



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:

22/11/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____/2020.	ORIGEM CHAMAMENTO PÚBLICO (<input type="checkbox"/>) DISPENSA (<input checked="" type="checkbox"/>) 009/2017 EMENDA PARLAMENTAR (<input type="checkbox"/>) INEXIGIBILIDADE (<input type="checkbox"/>)	Nº	(<input checked="" type="checkbox"/>) PARCIAL Setembro (<input type="checkbox"/>) FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO Nº 008/2017.		
PARCEIRO:	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Instituição Espirita Lar de Marcos		
CNPJ:	17.359.415/0001-59	PERÍODO:	12 MESES
ENDEREÇO SEDE	Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 – Ressaca – Contagem - MG CEP 32113-460		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC: Walter de Aguiar Campos		
OBJETO DA PARCERIA:	Termo de Colaboração 008/2017 decorrente da Dispensa do Chamamento Público 009/2017. Tem por objeto o acolhimento institucional de adultos e famílias conforme regulamentação da Política de Assistência Social no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.		
VALOR TOTAL:	R\$ 973.553,88 (Novecentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA: Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

PÚBLICO ALVO:

A presente parceira visa o acolhimento institucional de 50 pessoas adultas/famílias na faixa etária de 18 a 59 anos, de ambos os sexos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

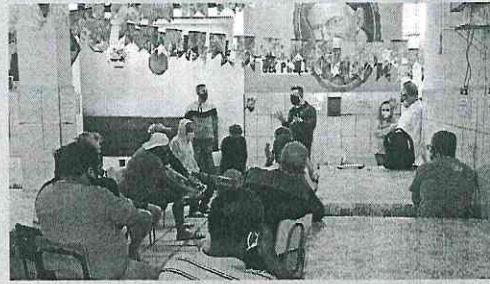
RESULTADOS ALCANÇADOS:

A Instituição Espirita Lar de Marcos, por meio da parceria presente firmada visa a oferta do serviço de acolhimento institucional de adultos e famílias na modalidade abrigo. O serviço é executado no Abrigo Bela Vista sito à Rua São Gotardo, 57 – Bela Vista. Para a oferta do serviço é cumprido as especificações quanto ao quadro de RH e infra-estrutura o que garante dizer da privacidade e do respeito às diferenças culturais, religiosa, sexo e gênero.

O serviço de acolhimento é ofertado a pessoas e famílias com vínculos familiares fragilizados e ou rompidos cuja situação é de extrema vulnerabilidade social (situação de rua e desabrigo, abandono, migração, em trânsito e sem condições de autossustento. O objetivo é desenvolver condições para o autocuidado e promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

No último trimestre, com as ações ofertadas pelo serviço de acolhimento, foi possível inserir 12 usuários no Trabalho e Renda. São 12 pessoas que saíram da condição de vulnerabilidade social. Atualmente estão em condições de autossustento. Ainda neste último trimestre, as articulações com as políticas setoriais propiciaram acesso a qualificação profissional de outros oito usuários do serviço. Ainda dentro das metas qualitativas pactuadas no Plano de Trabalho, o serviço implementou o Plano de Atendimento Individual – PIA, revisou o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno. Os documentos estão em fase de avaliação e posterior publicação pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Quanto a meta quantitativa, importante registrar o cumprimento que abrange, desde janeiro, o total de 382 pessoas que utilizaram o espaço. Todos os acolhidos receberam atendimentos psicossociais com os profissionais da psicologia e do serviço social que, numa atuação conjunta garantiram a humanização e a qualificação do atendimento.



Palestras



Reunião de equipe



Atividade externa.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ()

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ()

RELATÓRIOS FOTOGRAFICOS DA VISITA (X)

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ _____,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ _____,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO
(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM (X)

SIM COM RESSALVAS ()

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

ASSINATURA DO GESTOR



Cristina Reis
Matricula: 1347167
Diretora Proteção Social Especial
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social e Segurança Alimentar